



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14<sup>a</sup> LEGISLATURA - 56<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Antônio Marcos Mourão Figueiredo**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os Vereadores **Adaldo Donato de Oliveira**, **Fernando Celestino da Silva**, **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Republicanos, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Mácaro Barros**, do Partido União, **Nilton de Souza Melo**, **Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Gilber Rocha Mercês**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Wanel Chaves Martins**, do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Júnior**, do Partido Progressistas (PP) e **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD). Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino Nacional**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal (Não há); III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Lei nº 4721 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de vendedor ambulante no município de Porto Velho.” **II- Projeto de Lei nº 4722 de 2025**, de autoria do Dr. Mácaro, que “Dispõe sobre a criação de um canal de transparência nas filas de procedimentos de saúde no município de porto velho e dá outras providências.” **III- Projeto de Lei Complementar nº 1359 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 521, de 10 de fevereiro de 2014, que “dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências”. **IV- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 152 de 2025**, de autoria de todos os Vereadores, “Emenda á lei orgânica alterando o inciso III, do art. 196 e dá nova redação ao inciso III.” **IV- Palavra vaga aos Vereadores inscritos: Com a Palavra Vereador Dr. Breno Mendes**, Boa tarde a todos! Em nome do nosso presidente, cumprimento toda a diretoria. Em nome da vereadora Sofia Andrade, saúdo todos os nossos colegas, e em nome das vereadoras Tatiana Jaru, cumprimento as vereadoras presentes. É uma satisfação recebê-

las aqui em Porto Velho. Quero também cumprimentar essa plateia maravilhosa, especialmente nossos queridos vendedores ambulantes. Hoje, estamos aqui para aprovar um projeto importante, com a relatoria tratando da constitucionalidade e legalidade. Parabenizo o vereador Fernando Silva pelo trabalho e agradeço a oportunidade de participar desta Casa, da nova diretoria e da parceria com os advogados, que estão à disposição para futuras colaborações. Estamos propondo uma alteração na Lei Orgânica, especificamente no artigo 196, inciso III, para definir critérios objetivos na escolha dos diretores escolares. Muitas vezes, nas redes sociais, há uma linguagem que simplifica as leis, levando à interpretação errada de que qualquer pessoa pode ocupar o cargo. No entanto, primeiro há critérios a serem atendidos, e só então acontece a consulta pública, dentro de um processo democrático. Além disso, a mudança na lei impacta diretamente os recursos que Porto Velho recebe. Caso não realizemos essa emenda, podemos perder cerca de R\$ 4.480.000 em 2025. Portanto, é essencial garantir a gestão democrática nas escolas, mas sem comprometer os repasses financeiros para a educação. A proposta prevê um processo de seleção que inclui inscrição, avaliação curricular, prova objetiva baseada em competências e, por fim, consulta pública com a comunidade escolar, garantindo que os diretores sejam os mais qualificados. Além disso, estou apresentando um requerimento para alterar a Lei Complementar 521/2014, assegurando a participação efetiva de um representante da Câmara dos Vereadores no Conselho Municipal de Educação. Todos os conselhos da educação, saúde e faculdades devem ter essa representação, pois são órgãos de controle e nossa função aqui é fiscalizar e legislar. Conto com o apoio dos colegas vereadores e de toda a comunidade para aprovar essas mudanças. Muito obrigado! **Com a palavra o Vereador Fernando Silva:** Boa tarde a todos os presentes! Quero cumprimentar todos os vereadores na pessoa da vereadora Ellis, assim como a equipe da mídia. Também saúdo algumas pessoas em especial, como nosso amigo Alex e o sargento Oliveira Júnior. Cumprimento todos que estão aqui, tanto os que estão sentados quanto os que estão em pé. Hoje é um dia de vitória! Fui trabalhador ambulante por muitos anos e sei bem como é sair de casa com um carrinho cheio de comida, com a esperança de vender e ganhar dinheiro, e acabar enfrentando dificuldades, como uma chuva inesperada. O que estamos fazendo aqui hoje não é apenas regulamentar, mas dar dignidade a essa profissão tão importante. Lembro bem do caso da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, onde ambulantes trabalhavam até serem removidos arbitrariamente pela prefeitura. Depois disso, aquele local se tornou um ponto de uso de drogas, afastando as famílias. Muitas vezes, o poder público toma decisões acreditando que são corretas, mas, na prática, causam prejuízos enormes para os trabalhadores. O mesmo ocorre hoje no Espaço Alternativo, onde há uma perseguição constante aos vendedores ambulantes. Já houve várias tentativas de removê-los, sem que haja uma regulamentação que os proteja. Muitos trabalham sem energia, enfrentando dificuldades, e isso poderia ser resolvido se o município regularizasse a atividade. Por isso, estamos trazendo esta proposta de lei para dar segurança e dignidade aos ambulantes. Atualmente, não há um cadastro organizado, e isso permite que qualquer pessoa apareça em eventos como o Carnaval ou a Flor do Maracujá para vender de maneira irregular, prejudicando aqueles que realmente dependem desse trabalho o ano inteiro. Com a regulamentação, apenas quem realmente vive do trabalho ambulante poderá atuar nesses eventos, garantindo oportunidades para os moradores de Porto Velho. Também estamos propondo uma taxa única anual para os ambulantes, evitando que tenham que pagar diversas taxas ao longo do ano. Isso trará mais estabilidade e segurança para todos. Agradeço a todos os vereadores e peço o apoio para aprovarmos esse projeto. E aos ambulantes aqui presentes, saibam que meu gabinete está de portas abertas para ajudá-los no que for necessário. Muito obrigado e uma boa tarde a todos! **Com a palavra Vereador Marcos Combate:** Boa tarde a todos! Quero cumprimentar meus colegas vereadores na pessoa da vereadora Elis Regina e toda a plateia presente. Hoje, entra em segunda votação meu primeiro projeto de lei, que garante oportunidades de emprego para jovens de 14 a 24 anos. Sei que muitas famílias têm jovens dentro de casa buscando uma oportunidade e enfrentando dificuldades, pois o índice de desemprego em Porto Velho é alto. Esse projeto vem justamente para garantir que empresas que atuam em nossa capital, especialmente aquelas com contratos públicos, sejam obrigadas a contratar uma parcela de jovens aprendizes. Essa iniciativa não apenas oferece dignidade às famílias, mas também tira os jovens das ruas, afastando-os das drogas, da

depressão e das más companhias, ajudando-os a se tornarem cidadãos de bem. Não é justo que empresas lucrem milhões em Porto Velho e levem esse dinheiro para fora, enquanto nossa população enfrenta dificuldades. Precisamos fomentar o comércio local e garantir que esse recurso circule aqui, gerando mais empregos e oportunidades. Agradeço aos meus colegas vereadores e tenho certeza de que meus pares apoiarão essa causa. Esse é apenas o começo da minha missão: cuidar das pessoas e lutar pelo bem da nossa cidade. Também quero cumprimentar os ambulantes presentes hoje. Sei bem das dificuldades que vocês enfrentam, pois já fui ambulante e senti na pele a perseguição do poder público. Durante a pandemia, tive meu espetinho fechado arbitrariamente, enquanto outros estabelecimentos eram ignorados. É revoltante ver o pequeno trabalhador sendo punido enquanto grandes empresas lucram sem fiscalização. O projeto do vereador Fernando Silva é essencial para regulamentar e dar dignidade ao trabalho dos ambulantes. Muitos já foram humilhados por gestões passadas, mas essa realidade precisa mudar. Conheço ambulantes que sustentam suas famílias de maneira honesta e foram tratados com desrespeito. Isso acaba hoje! Parabenizo o vereador Fernando pela iniciativa e reforço que a Câmara de Vereadores estará de olho para garantir que essa lei seja cumprida. Além disso, quero saudar as representantes femininas da Câmara de Jaru e reforçar que essa casa é acolhedora para todos que querem trabalhar pelo bem da população. Por fim, digo que, para os ambulantes, o maior vírus na pandemia não foi a COVID-19, mas sim a perseguição do poder público. Isso precisa acabar. Obrigado a todos!

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I - Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II - Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve) **III - Leitura, discussão e votação única de Requerimento; Requerimento nº 07 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Gilber; Requer à Mesa Diretora a inclusão na Ordem do Dia 5º Sessão Ordinária, de 18 de Fevereiro de 2025, e caso necessário, seja dado o parecer em plenário do Projeto de Lei nº 4718/2025, que "Altera o § 1º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, acrescenta o § 19, do art. 2-a, da Lei nº 2.477/2017, de 29 de abril de 2017, e dá outras providências". **Em votação.** Aprovado com vinte votos favoráveis. **Requerimento nº 08 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate. Requer a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo 612/2025, na Ordem do Dia 5º Sessão Ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2025. **Em votação.** Aprovado com dezessete votos favoráveis. **Requerimento nº 09 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes. Requer a inclusão na pautada Ordem do Dia 5º Sessão Ordinária, do dia 18 de Fevereiro de 2025, o de Projeto de Lei Complementar nº 1359/2025 que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 521 de 10 de Fevereiro de 2014, esta que dispõe sobre a Restruturação Administrativa do Conselho de Educação - CME". **Em votação.** Aprovado com vinte votos favoráveis. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Informou que não haverá intervalo regimental. Passando imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 4721 de 2025; Com emenda**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de vendedor ambulante no município de Porto Velho." Em votação, Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **Emenda Supressiva nº 02**; de autoria da Vereadora Sofia Andrade, EMENDA SUPRESSIVA ao § 3º do artigo 9º, em votação: aprovado por quatorze votos favoráveis. **II- Projeto de Lei nº 4717 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas contratadas pelo município de Porto Velho que sejam oriundas de outros estados e municípios a cumprirem cota de contratação de jovens aprendizes para primeiro emprego, e dá outras providências. Em votação, Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **III-Projeto de Lei nº 4718 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Gilber; Que "Altera o § 1º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, acrescenta o § 19 do artigo 2º-A da lei nº 2.477/2017, de 29 de abril de 2017, e dá outras providências". Em votação, Projeto de Lei aprovado em primeira discussão por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IV- Projeto de Decreto Legislativo nº 612 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorária do município de Porto Velho ao Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, Doutor Victor Hugo de Souza Lima". Em discussão. Em votação. Projeto de Decreto aprovado por dezesseis votos

favoráveis e sete ausências de plenário. **V- Projeto de Lei Complementar nº 1359 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 521, de 10 de fevereiro de 2014, que “dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências”. Em discussão. Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira discussão com dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a Palavra Vereador Dr. Gilber: Cumprimento meus colegas vereadores e todos os presentes nesta discussão. No dia 18 de fevereiro, a Liga dos Blocos, junto com alguns servidores da FUNCULTURAL(Fundação Cultural), propôs uma mudança no trajeto de alguns blocos que desfilam no circuito da Pinheiro Machado. Atualmente, os blocos seguem pela Pinheiro Machado, viram à direita na Joaquim Nabuco e novamente à direita na Carlos Gomes. O objetivo dessa mudança, vereador Marcos Combate, é aumentar a segurança dos foliões, pois cada curva representa um ponto de exposição e risco, tanto para os participantes quanto para os veículos envolvidos. Já tivemos episódios no passado que resultaram em incidentes indesejáveis. Por isso, essa alteração busca garantir um trajeto mais seguro, reduzir riscos e facilitar o trabalho da Polícia Militar e dos órgãos de controle. Nossa prioridade deve ser sempre a segurança dos foliões e de todos que acompanham o Carnaval de Porto Velho. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Palavra Vaga aos Vereadores inscritos; (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quinta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo às dezenove horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.





Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 25/03/2025, 14:44:04